

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL**



**PORTO VELHO- RO**

**2019**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ARTICULAÇÃO E DESDOBRAMENTO**

**COMANDANTE-GERAL:**

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM**

**SUBCOMANDANTE-GERAL:**

**RILDO JOSÉ FLÔRES - CEL PM**

**CHEFE DO ESTADO MAIOR-GERAL**

**ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM**

**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL:**

**FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA - CEL PM**

**EDITORES:**

**MICHELLY DA SILVA MENDES - CAP PM/ COORD. ADJUNTA DA CPO**

**FABIANO FERREIRA DE LIRA - 3º SGT PM**

**PORTO VELHO- RO**

**2019**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 48 da Lei n. 4.302 de 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007.

  
CEL PM Mauro **Ronaldo** Flôres Corrêa  
Comandante-Geral da PMRO



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2. FINALIDADE .....</b>	<b>08</b>
<b>3. HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DO EFETIVO.....</b>	<b>08</b>
<b>4. CONCEITOS.....</b>	<b>09</b>
4.1 Articulação Operacional.....	09
4.2 Desdobramento Operacional.....	09
4.3 Circunscrição.....	09
4.4 Região de Policiamento Ostensivo.....	09
4.5 Área de Policiamento Ostensivo.....	09
4.6 Subárea de Policiamento Ostensivo.....	09
4.7 Setor de Policiamento Ostensivo.....	09
4.8 Subsetor de Policiamento Ostensivo.....	09
4.9 Posto de Policiamento Ostensivo.....	09
4.10 Unidade Operacional (Uop).....	09
4.11 Unidade Operacional de Polícia Especializada.....	10
4.12 Unidade Operacional de Polícia Ostensiva.....	10
4.13 Unidade Operacional Destacada.....	10
4.14 Unidade Operacional Incorporada.....	10
4.15 Unidade Operacional Independente.....	10
4.16 Organização Policial Militar (OPM).....	10
4.17 Fração Elementar.....	10



4.18 Cidade.....	10
4.19 Desativado.....	10
4.20 Coordenadoria de Planejamento Operacional.....	11
<b>5. DADOS GEOPOLÍTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>11</b>
5.1 Capital.....	11
5.2 Área.....	11
5.3 População.....	11
5.4 População Estimada.....	11
5.5 Municípios.....	11
5.6 Municípios/População.....	12
5.7 Limites.....	13
5.8 Áreas Indígenas.....	13
5.9 Reservas e Parques.....	14
<b>6. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>14</b>
6.1 Estruturação.....	14
6.2 Atribuições Operacionais.....	14
6.3 Circunscrição.....	15
<b>7. PLANO DE ARTICULAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
7.1 Comando de Policiamento Especializado.....	15
7.1.1 Batalhão de Aviação de Operações Aéreas.....	16
7.1.2 Batalhão de Operações Especiais.....	16
7.1.3 Batalhão de Polícia de Choque.....	16
7.1.4 Batalhão de Polícia de Trânsito.....	17
7.1.5 Batalhão de Polícia Ambiental.....	17
7.1.5.1 1ª Companhia de Polícia Ambiental.....	18
7.1.5.2 2ª Companhia de Polícia Ambiental.....	19



7.1.5.3 3ª Companhia de Polícia Ambiental.....	20
7.1.6 Batalhão de Polícia de Fronteiras e Divisas.....	22
<b>8. REGIÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO.....</b>	<b>22</b>
<b>8.1 Comandos Regionais de Policiamento I II III e IV.....</b>	<b>22</b>
<b>8.1.1 Comando Regional de Policiamento I.....</b>	<b>23</b>
8.1.1.2 Articulação.....	24
8.1.1.3 1º Batalhão de Polícia Militar.....	24
8.1.1.4 5º Batalhão de Polícia Militar.....	25
8.1.1.5 6º Batalhão de Polícia Militar.....	26
8.1.1.6 9º Batalhão de Polícia Militar.....	27
8.1.1.7 Limites Territoriais das Unidades Operacionais da Capital.....	28
8.1.1.8 Áreas de responsabilidade dos Batalhões de Polícia da Capital.....	28
8.1.1.9 1º Batalhão de Polícia Militar.....	28
8.1.1.10 5º Batalhão de Polícia Militar .....	28
8.1.1.11 9º Batalhão de Polícia Militar.....	29
<b>8.1.2 Comando Regional de Policiamento II.....</b>	<b>29</b>
8.1.2.1 Articulação.....	30
8.1.2.2 2º Batalhão de Polícia Militar.....	30
8.1.2.3 11º Batalhão de Polícia Militar.....	31
<b>8.1.3 Comando Regional de Policiamento III.....</b>	<b>33</b>
8.1.3.1 Articulação.....	34
8.1.3.2 3º Batalhão de Polícia Militar.....	34
8.1.3.3 4º Batalhão de Polícia Militar.....	36
8.1.3.4 10º Batalhão de Polícia Militar.....	37
<b>8.1.4 Comando Regional de Policiamento IV.....</b>	<b>38</b>
8.1.4.1 Articulação.....	39



8.1.4.2 7º Batalhão de Polícia Militar.....	39
8.1.4.3 8º Batalhão de Polícia Militar.....	40
8.1.4.4 Companhia Independente de Policiamento Ostensivo.....	41
<b>9. PLANO DE DESDOBRAMENTO.....</b>	<b>42</b>
9.1 Quadro Organizacional.....	42
9.1.1 Subcomandante Geral .....	42
9.1.2 Comando de Policiamento Especializado.....	42
9.1.3 Comando Regional de Policiamento I.....	43
9.1.4 Comando Regional de Policiamento II.....	44
9.1.5 Comando Regional de Policiamento III.....	45
9.1.6 Comando Regional de Policiamento IV.....	46



## **1. APRESENTAÇÃO**

## **2. FINALIDADE**

O Plano de Articulação e o Plano de Desdobramento têm a finalidade de definir a disposição das unidades operacionais e a distribuição de seu efetivo.

## **3. HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DO EFETIVO**

A Polícia Militar do Estado de Rondônia tem sua origem na extinta Guarda Territorial do ex-Território Federal de Rondônia, organização de caráter civil que a antecedeu até a data de sua criação.

Foi criada em 26 de Novembro de 1975, através da Lei 6270, todavia, somente foi regulamentado em 11 de Janeiro de 1977, através do Decreto Federal nº 79.108, sendo nomeado seu Comandante Geral um oficial do Exército, o qual recebeu a missão de implantar e consolidá-la a partir da estrutura existente da Guarda Territorial.

A criação do Estado de Rondônia e seu crescimento acelerado, em razão do grande fluxo migratório, exigiram repetidas mudanças no Quadro de Organização da PMRO. Em razão disso, no ano de 1981 é computado o primeiro efetivo; e em 20 de abril de 1982, através do Decreto 149, é aprovado um novo Quadro de Organização, o qual distribuiu o efetivo em 1.180 (mil cento e oitenta) homens.

Em 01 de novembro de 1982, o Decreto-Lei nº 028 fixa a quantidade necessária de efetivo da Polícia Militar em 2.400 (dois mil e quatrocentos) policiais militares, com meta para ser alcançada até o ano de 1985. Contudo, mesmo que tivesse sido atingida naquele ano, o efetivo já não supriria as reais necessidades da Corporação, logo, em 06 de março de 1987, através da Lei nº 147, fixa-se um novo Quadro de Organização com 6.310 (seis mil trezentos e dez) homens.

Em 08 de setembro de 1993, através da Lei nº 509, o Governo do Estado de Rondônia fixa a necessidade atual de efetivo da Polícia Militar, na época, em 8.406 homens, então, foi instituído o Novo Quadro de Organização da PMRO, através do Decreto nº 6078.

E finalmente, através da Lei nº 4.295, de 6 de junho de 2018, em seu Art. 1º fixou o efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 8.364 (oito mil trezentos e sessenta e quatro) policiais militares.





#### **4. CONCEITOS**

Para efeito de Articulação e Desdobramento, considera-se:

##### **4.1 Articulação Operacional**

É a disposição das Unidades Operacionais da Polícia Militar e a atribuição de responsabilidade territorial a cada uma delas.

##### **4.2 Desdobramento Operacional**

É a distribuição do efetivo das Unidades Operacionais da Polícia Militar e frações sob sua responsabilidade.

##### **4.3 Circunscrição**

É o espaço geográfico delimitado, no qual a responsabilidade pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem são atribuídos a uma Unidade Operacional.

##### **4.4 Região de Policiamento Ostensivo**

É a circunscrição de um Comando Regional de Policiamento.

##### **4.5 Área de Policiamento Ostensivo**

É a circunscrição de um Batalhão ou uma Companhia Independente.

##### **4.6 Subárea de Policiamento Ostensivo**

É a circunscrição de uma Companhia.

##### **4.7 Setor de Policiamento Ostensivo**

É a circunscrição de um Pelotão.

##### **4.8 Subsetor de Policiamento Ostensivo**

É a circunscrição de um Grupo ou um Destacamento.

##### **4.9 Posto de Policiamento Ostensivo**

É o espaço físico delimitado onde é realizado policiamento ostensivo.

##### **4.10 Unidade Operacional (UOp)**

Uma unidade operacional executa processos operacionais de uma Organização Policial Militar (OPMs). Operando de modo a não perder o controle sobre as ações levadas a cabo pelos seus componentes orgânicos. Assim, para



existir uma maior flexibilidade de ação, cada OPM é dividida num determinado número de unidades que podem operar com um certo grau de autonomia, o que permite que os objetivos táticos possam ser atingidos mais facilmente do que seriam através de um único controle centralizado. Logo, cada unidade, por sua vez subdivide-se em unidades policiais militares menores designadas "subunidades".

#### **4.11 Unidade Operacional de Polícia Especializada**

Unidade Operacional que executa um tipo especial de Policiamento Ostensivo.

#### **4.12 Unidade Operacional de Polícia Ostensiva**

Unidade Operacional que executa todos os tipos de Policiamento Ostensivo, excetuando-se os de Operações Especiais.

#### **4.13 Unidade Operacional Destacada**

Unidade Operacional cuja sede é distinta da Unidade da qual está subordinada.

#### **4.14 Unidade Operacional Incorporada**

Unidade Operacional cuja sede é na Unidade à qual está subordinada.

#### **4.15 Unidade Operacional Independente**

Unidade Operacional com semiautonomia administrativa.

#### **4.16 Organização Policial-Militar (OPM)**

São os órgãos de direção, de apoio e de execução que possuem semiautonomia administrativa.

#### **4.17 Fração Elementar**

Menor fração de tropa, constituída de quatro policiais militares para emprego coordenado.

#### **4.18 Cidade**

Sede de Município.

#### **4.19 Desativado**

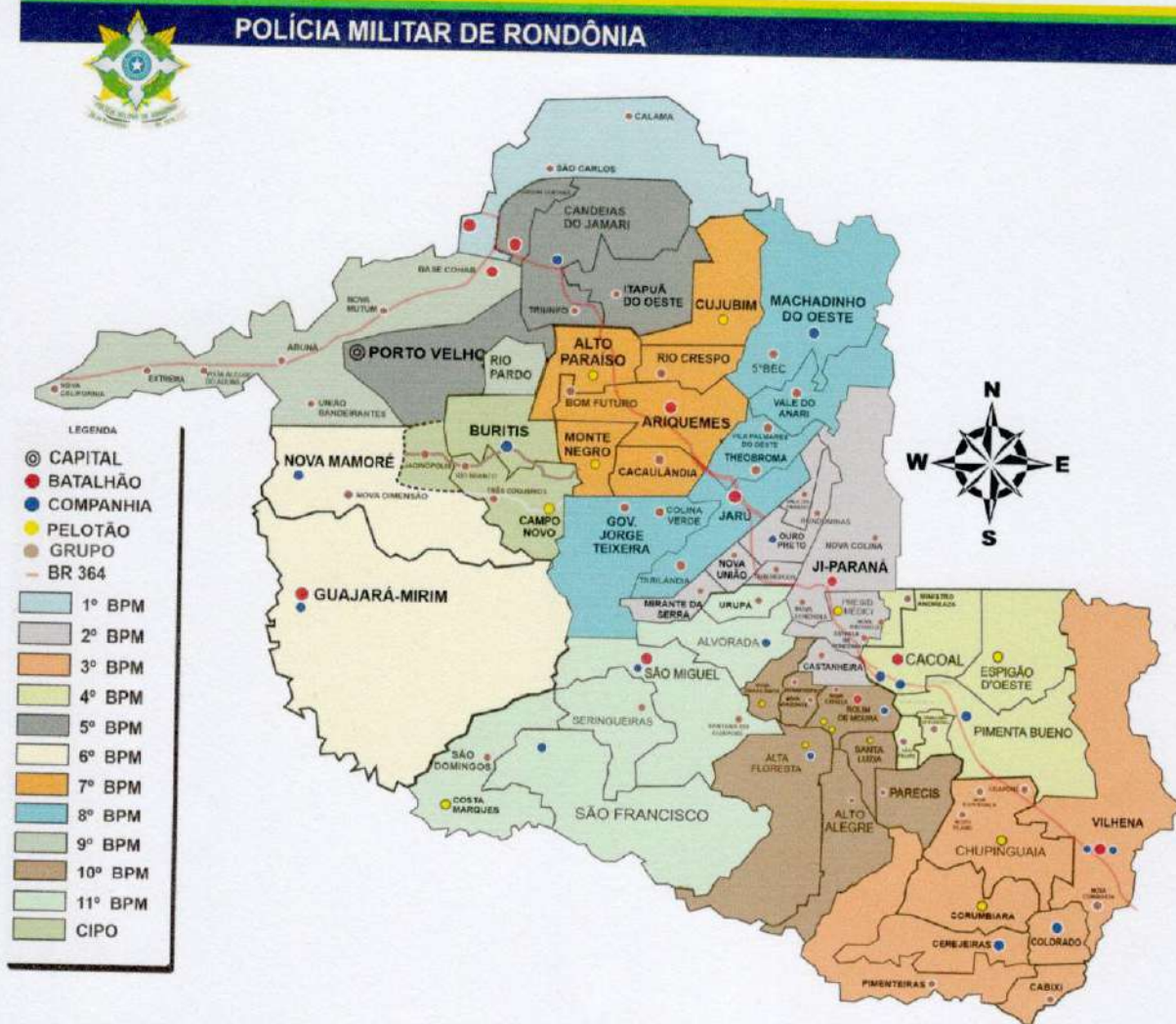
Diz respeito à fração existente, porém não dotada de efetivo e serão representados pelo símbolo "\*\*".



#### 4.20 Coordenadoria de Planejamento Operacional

É o órgão ao qual compete o estudo, a pesquisa e a elaboração de toda a doutrina de emprego da Polícia Militar, a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo de Estratégia e Gestão.

**POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**



#### 5. DADOS GEOPOLÍTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

- 5.1 Capital \_\_\_\_\_ Porto Velho
- 5.2 Área - 2019 \_\_\_\_\_ 237.765,233 km<sup>2</sup>
- 5.3 População - 2010 \_\_\_\_\_ 1.562.409 pessoas
- 5.4 População Estimada - 2019 \_\_\_\_\_ 1.757.589 pessoas
- 5.5 Municípios \_\_\_\_\_ 52 (cinquenta e dois)



### 5.6 Municípios / População

Municípios	Área da Unidade Territorial	População Estimada
Alta Floresta do Oeste	7067,025 km <sup>2</sup>	23.167 pessoas
Alto Alegre dos Parecis	3958,273 km <sup>2</sup>	13.227 pessoas
Alto Paraíso	2651,822 km <sup>2</sup>	20.999 pessoas
Alvorada do Oeste	3029,189 km <sup>2</sup>	14722 pessoas
Ariquemes	4426,571 km <sup>2</sup>	106.168 pessoas
Buritis	3265,809 km <sup>2</sup>	38.937 pessoas
Cabixi	1314,352 km <sup>2</sup>	5.438 pessoas
Cacaulândia	1961,778 km <sup>2</sup>	6.190 pessoas
Cacoal	3792,892 km <sup>2</sup>	84.813 pessoas
Campo Novo de Rondônia	3442,005 km <sup>2</sup>	14.009 pessoas
Candeias do Jamari	6843,868 km <sup>2</sup>	25.983 pessoas
Castanheiras	892,842 km <sup>2</sup>	3.119 pessoas
Cerejeiras	2783,300 km <sup>2</sup>	16.444 pessoas
Chupinguaia	5126,723 km <sup>2</sup>	10.886 pessoas
Colorado do Oeste	1451,060 km <sup>2</sup>	16.227 pessoas
Corumbiara	3060,321 km <sup>2</sup>	7.567 pessoas
Costa Marques	4987,177 km <sup>2</sup>	17.855 pessoas
Cujubim	3863,946 km <sup>2</sup>	24.226 pessoas
Espigão do Oeste	4518,027 km <sup>2</sup>	32.047 pessoas
Governador Jorge Teixeira	5067,384 km <sup>2</sup>	8.095 pessoas
Guajará-Mirim	24855,724 km <sup>2</sup>	45.783 pessoas
Itapuã do Oeste	4081,580 km <sup>2</sup>	10.272 pessoas
Jaru	2944,128 km <sup>2</sup>	51.933 pessoas
Ji-Paraná	6896,649 km <sup>2</sup>	127.907 pessoas
Machadinho do Oeste	8509,270 km <sup>2</sup>	39.097 pessoas
Ministro Andreazza	798,083 km <sup>2</sup>	9.762 pessoas
Mirante da Serra	1191,875 km <sup>2</sup>	11.080 pessoas
Monte Negro	1931,378 km <sup>2</sup>	15695 pessoas
Nova Brasilândia do Oeste	1703,008 km <sup>2</sup>	20.459 pessoas
Nova Mamoré	10071,643 km <sup>2</sup>	29.757 pessoas



Nova União	807,126 km <sup>2</sup>	7.047 pessoas
Novo Horizonte do Oeste	843,446 km <sup>2</sup>	8.751 pessoas
Ouro Preto do Oeste	1969,850 km <sup>2</sup>	36.340 pessoas
Parecis	2548,683 km <sup>2</sup>	5.947 pessoas
Pimenta Bueno	6240,940 km <sup>2</sup>	36.434 pessoas
Pimenteiras do Oeste	6014,733 km <sup>2</sup>	2.191 pessoas
Porto Velho	34090,954 km <sup>2</sup>	519.531 pessoas
Presidente Médici	1758,465 km <sup>2</sup>	19.409 pessoas
Primavera de Rondônia	605,692 km <sup>2</sup>	2.939 pessoas
Rio Crespo	1717,640 km <sup>2</sup>	3.723 pessoas
Rolim de Moura	1457,888 km <sup>2</sup>	54702 pessoas
Santa Luzia do Oeste	1197,796 km <sup>2</sup>	6.781 pessoas
São Felipe do Oeste	541,647 km <sup>2</sup>	5.280 pessoas
São Francisco do Guaporé	10959,767 km <sup>2</sup>	19.842 pessoas
São Miguel do Guaporé	7460,219 km <sup>2</sup>	22.931 pessoas
Seringueiras	3773,505 km <sup>2</sup>	11.860 pessoas
Teixeirópolis	459,978 km <sup>2</sup>	4.384 pessoas
Theobroma	2197,413 km <sup>2</sup>	10.494 pessoas
Urupá	831,857 km <sup>2</sup>	11.665 pessoas
Vale do Anari	3135,106 km <sup>2</sup>	11.028 pessoas
Vale do Paraíso	965,676 km <sup>2</sup>	6.998 pessoas
Vilhena	11699,150 km <sup>2</sup>	97.448 pessoas

Conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2016

**5.7 Limites** -----

**Norte:** Estado do Amazonas

**Leste/Sudeste:** Estado do Mato Grosso

**Sul/Sudeste:** Bolívia

**Noroeste:** Estado do Acre e Bolívia

**5.8 Áreas Indígenas** -----

22 (vinte e duas)



**5.9 Reservas e Parques** ----- 11 (onze). Compostos por 2 (dois) parques estaduais, 2 (duas) estações ecológicas, 01 (uma) área de proteção ambiental, 01 (uma) floresta estadual, 01 (uma) reserva de fauna e 4 (quatro) reservas do desenvolvimento sustentável.

## **6. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL**

### **6.1 Estruturação**

A Polícia Militar é estruturada em Órgãos de Direção, Órgãos de Apoio e Órgãos de Execução.

Os Órgãos de Direção realizam o comando e a administração da Corporação;

Os Órgãos de Apoio atendem as necessidades de recursos da Corporação, em cumprimento às diretrizes e ordens dos Órgãos de Direção;

Os Órgãos de Execução executam as atividades-fim da Corporação e compreendem os Comandos Regionais de Policiamento e as Unidades Operacionais.

As Unidades Operacionais serão instituídas segundo as necessidades dos Municípios, Distritos e Vilas e ativadas em conformidade com o efetivo e recursos existentes.

### **6.2 Atribuições Operacionais**

No nível de Direção, a Coordenadoria de Planejamento Operacional, órgão do Estado-Maior-Geral, é responsável pela elaboração da estratégia, doutrina de emprego e o planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades operacionais da Polícia Militar.

Os Comandos Regionais de Policiamento – CRPs são os órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública na respectiva circunscrição, competindo-lhes o planejamento, coordenação, fiscalização e controle operacional e administrativo, no que couber, dos órgãos e unidades subordinados, de acordo com as diretrizes e ordens do Comando-Geral.

As Unidades Operacionais – UOps são os órgãos responsáveis pela execução das atividades operacionais da Polícia Militar na respectiva circunscrição, elas abrangem todo o território do Estado de Rondônia, estão subordinadas à Coordenadoria de Planejamento Operacional.



### 6.3 Circunscrição

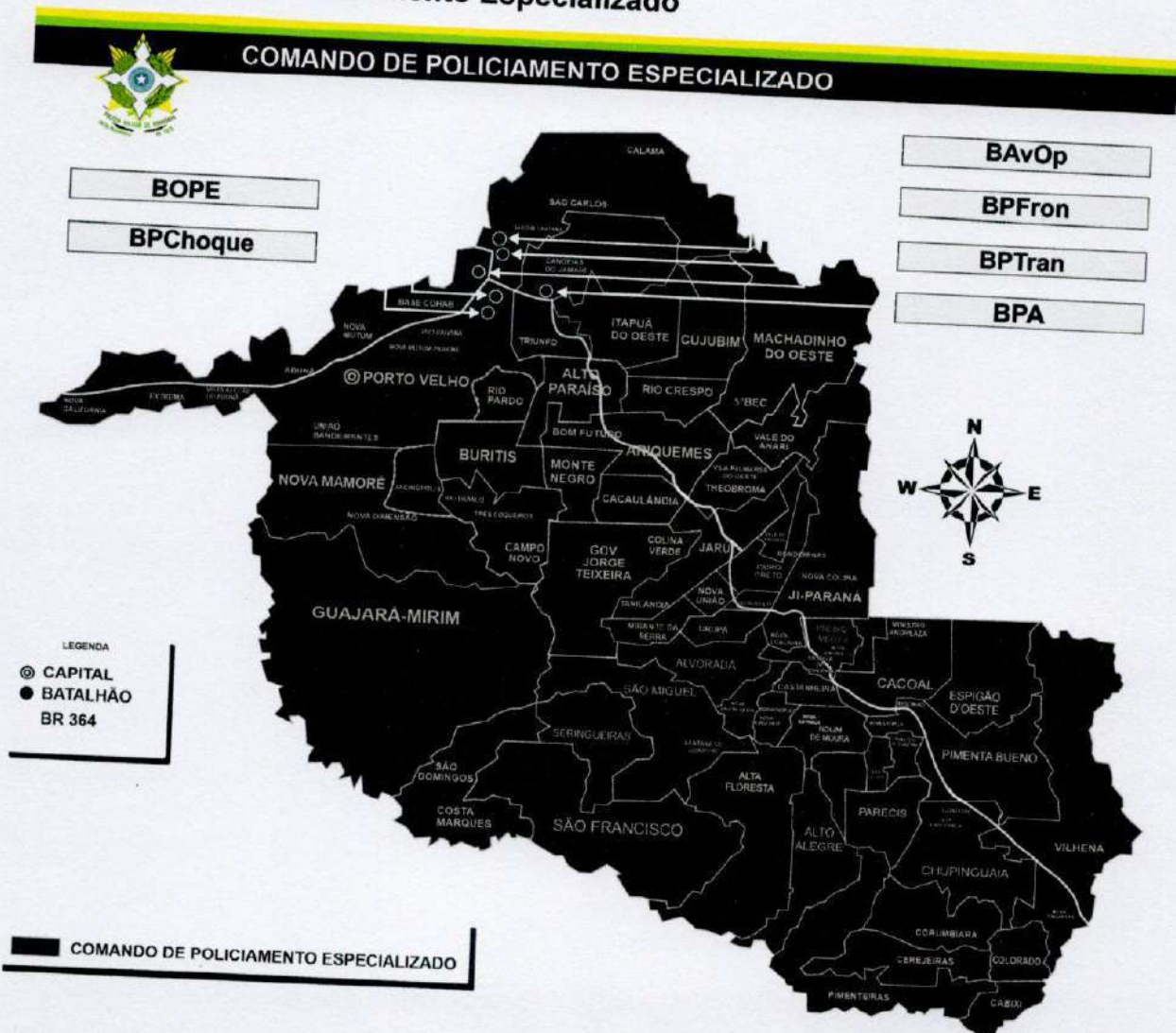
O Estado de Rondônia está dividido em Regiões de Policiamento Ostensivo, agrupando municípios em função das características geográficas regionais (como população, economia, malha viária, infraestrutura, acessibilidade); os índices de violência, criminalidade e o crescimento socioeconômico estão sob a responsabilidade dos Comandos Regionais de Policiamento.

As Regiões de Policiamento são subdivididas em áreas, subáreas, setores e subsetores, seguindo os critérios anteriormente descritos, atribuindo responsabilidade às suas Unidades Operacionais.

Os limites das circunscrições são estabelecidos inicialmente em razão das divisões políticas das localidades, e não sendo estas as mais adequadas, serão utilizados acidentes geográficos, devendo ser de fácil identificação no terreno.

## 7. PLANO DE ARTICULAÇÃO

### 7.1 Comando de Policiamento Especializado





**7.1.1 Batalhão de Aviação Policial Militar**

**Sede** \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

**Circunscrição** \_\_\_\_\_ Estado de Rondônia

**Articulação**

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1º Esquadrão de Radiopatrulha Aérea

1º Pel RPA/1º Esqd RPA

2º Pel RPA/1º Esqd RPA

**Unidades Operacionais Destacadas**

2º Esquadrão de Radiopatrulha Aérea Município de Ji-Paraná

1º Pel RPA/2º Esqd RPA Município de Ji-Paraná

2º Pel RPA/2º Esqd RPA Município de Vilhena

**7.1.2 Batalhão de Operações Especiais**

**Sede** \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

**Circunscrição** \_\_\_\_\_ Estado de Rondônia

**Articulação**

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª Companhia de Operações Especiais

2ª Companhia de Operações Especiais

**7.1.3 Batalhão de Polícia de Choque**

**Sede** \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

**Circunscrição** \_\_\_\_\_ Estado de Rondônia

**Articulação**

1ª Companhia de Polícia de Choque

2ª Companhia de Polícia de Choque

3ª Companhia de Polícia de Choque





**7.1.4 Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN**

Sede \_\_\_\_\_ Município de Porto Velho

Circunscrição \_\_\_\_\_ Município de Porto Velho

Articulação

Unidades Operacionais Incorporadas

1ª Companhia de Polícia de Trânsito

2ª Companhia de Polícia de Trânsito

3ª Companhia de Polícia de Trânsito

**7.1.5 Batalhão de Polícia Ambiental**



Sede \_\_\_\_\_ Cidade de Candeias do Jamari

Circunscrição \_\_\_\_\_ Estado de Rondônia



**Articulação**

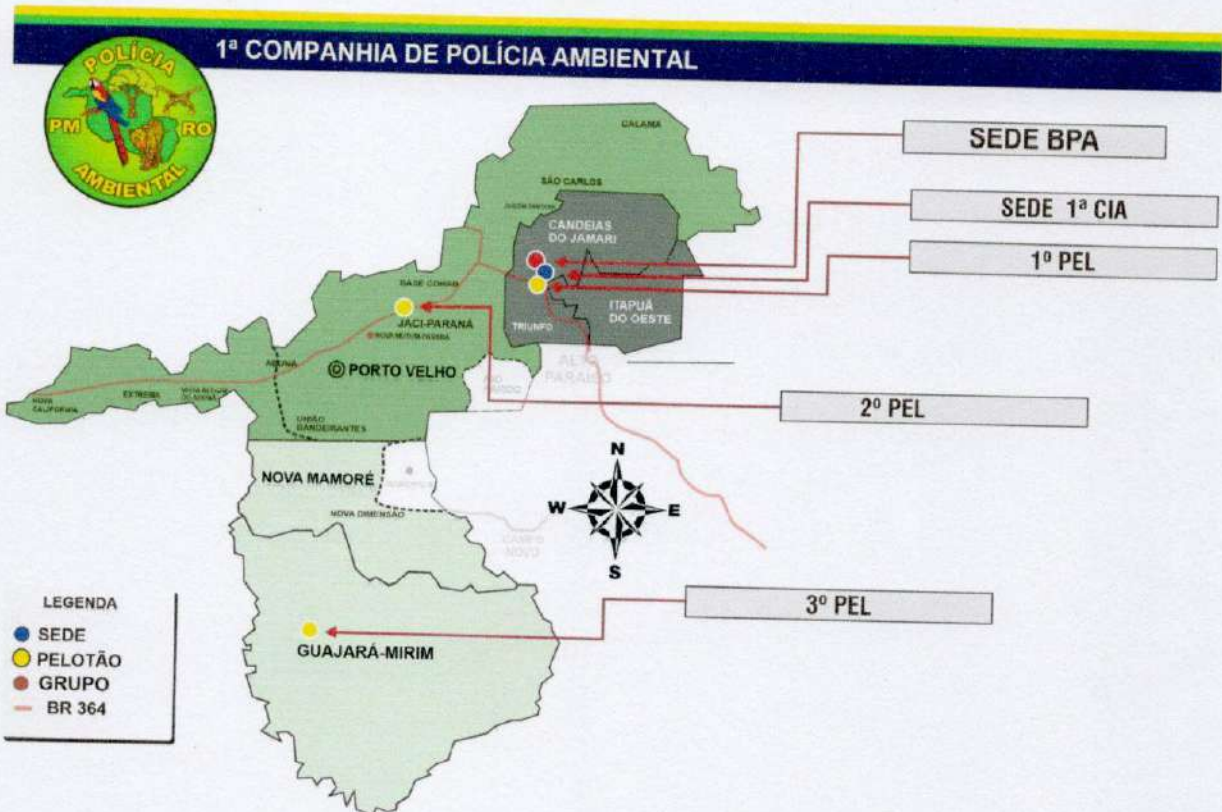
**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª Companhia de Polícia Ambiental

**Unidades Operacionais Destacadas**

- 2º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Porto Velho (Jaci-Paraná)
- 3º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Guajará-Mirim
- 2ª Companhia de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_** Machadinho do Oeste
- 1º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Machadinho do Oeste
- 2º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Ariquemes
- 3º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Buritis
- 3ª Companhia de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_** Ji-Paraná
- 1º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Ji-Paraná
- 2º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Alta Floresta
- 3º Pelotão de Polícia Ambiental \_\_\_\_\_ Vilhena

**7.1.5.1 1ª Companhia de Polícia Ambiental**





Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Candeias do Jamari

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Candeias do Jamari

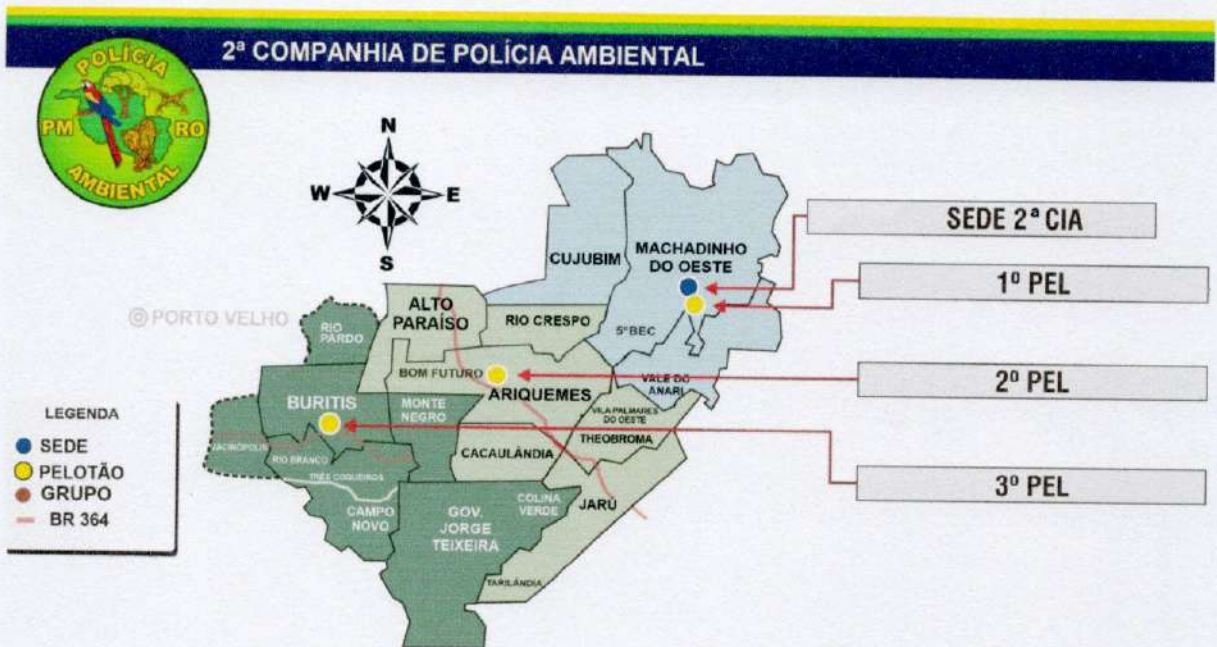
Município de Guajará-Mirim

Município de Itapoã do Oeste

Município de Nova Mamoré

Município de Porto Velho

**7.1.5.2 2ª Companhia de Polícia Ambiental**



Sede \_\_\_\_\_

Município de Machadinho do Oeste

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Machadinho do Oeste

Município de Cujubim

Município de Rio Crespo

Município de Campo Novo

Município de Ariquemes

Município de Cujubim



Município de Vale do Anari

Município de Theobroma

Município de Cacaulândia

Município de Vale do Paraíso

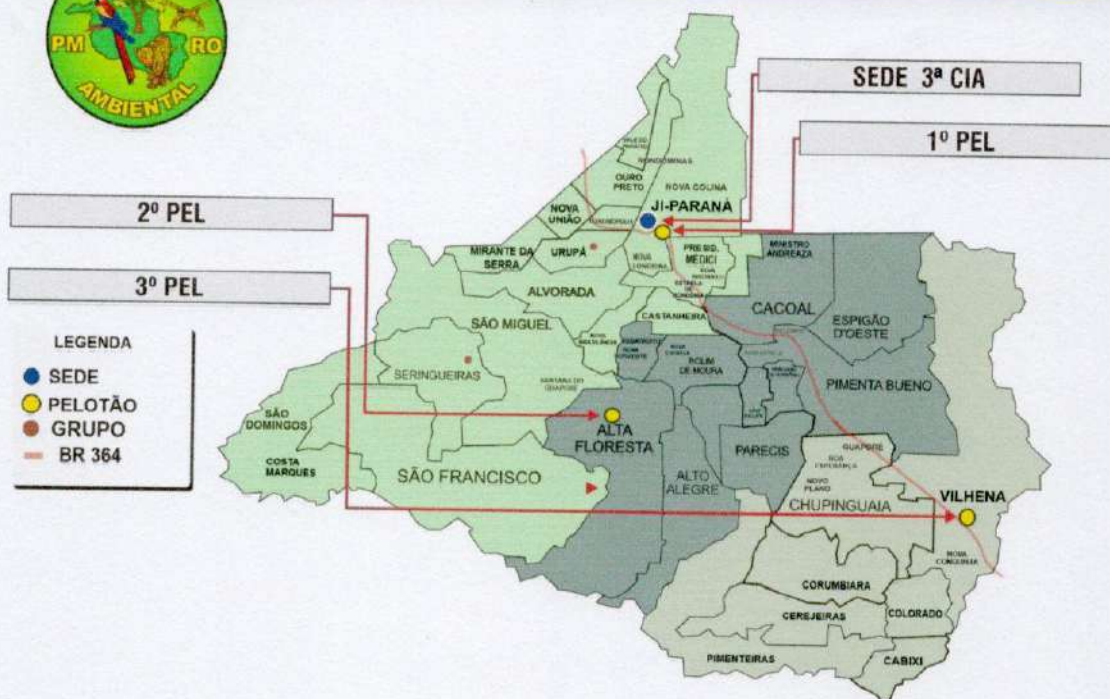
Município de Jaru

Município de Monte Negro

Município de Gov. Jorge Teixeira

7.1.5.3 3ª Companhia de Polícia Ambiental

3ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL



Sede \_\_\_\_\_

Município de Ji-Paraná

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Ji-Paraná  
Município de Alvorada do Oeste  
Município de Castanheiras  
Município de Costa Marques  
Município de Mirante da Serra



Município de Nova União  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Município de Presidente Médici  
Município de São Francisco do  
Guaporé  
Município de São Miguel do  
Guaporé  
Município de Teixeiraópolis  
Município de Urupá  
Município de Vale do Paraíso  
Município de Seringueiras  
Município de Nova Brasilândia  
Município de Novo Horizonte  
Município de Cacoal  
Município de Espigão do Oeste  
Município de Pimenta Bueno  
Município de Rolim de Moura  
Município de Primavera de  
Rondônia  
Município de Santa Luzia  
Município de Parecis  
Município de Alta Floresta do Oeste  
Município de Alto Alegre dos Parecis  
Município de Vilhena  
Município de Chupinguaia  
Município de Corumbiara  
Município de Cerejeiras  
Município de Colorado  
Município de Pimenteiras  
Município de Cabixi



### 7.1.6 Batalhão de Polícia de Fronteiras e Divisas

Sede \_\_\_\_\_ Município de Porto Velho (Nova Mutum)

Circunscrição \_\_\_\_\_ Fronteiras do Estado de Rondônia

Articulação

#### Unidades Operacionais Incorporadas

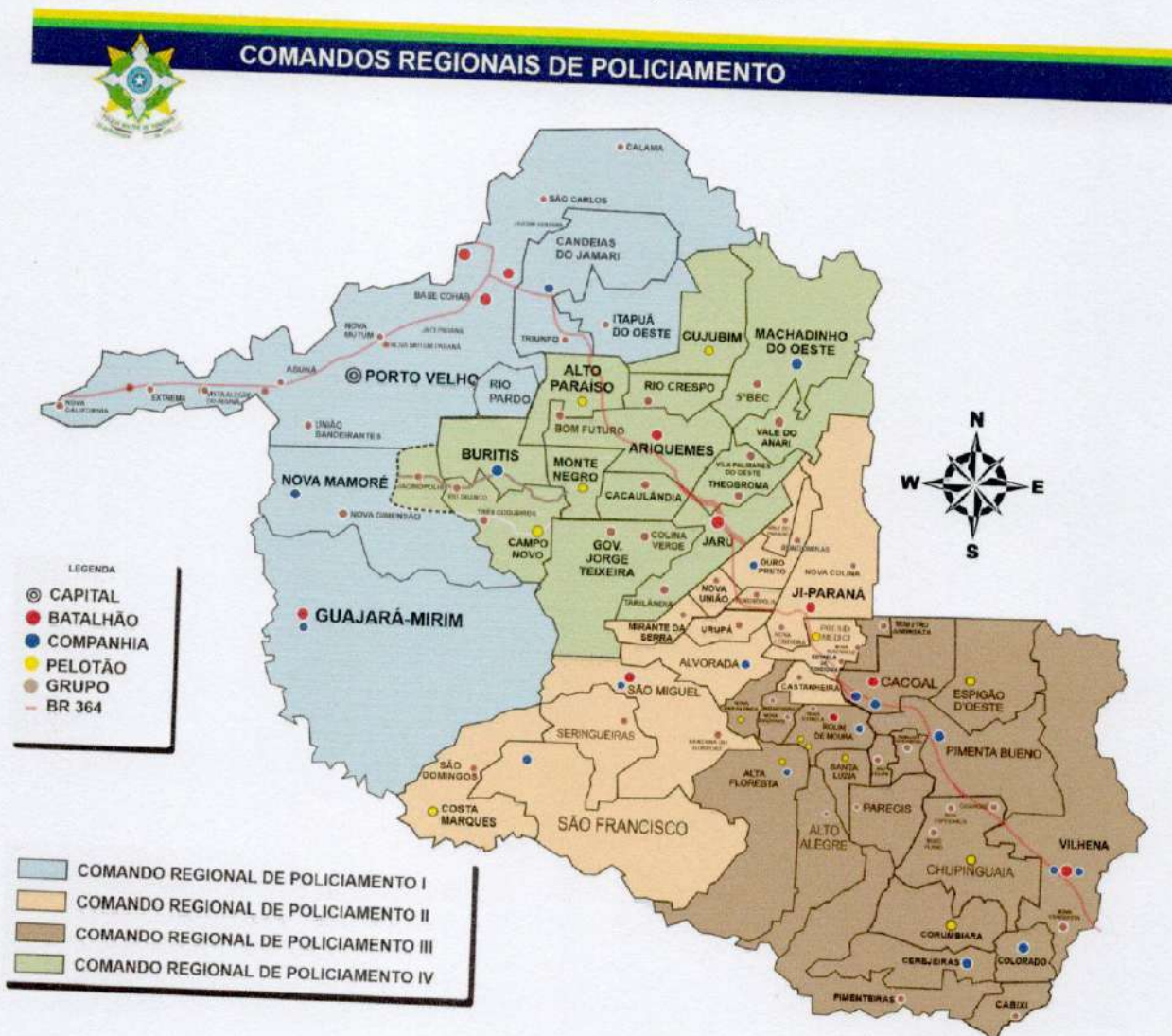
1ª Companhia de Polícia de Fronteiras e Divisas

2ª Companhia de Polícia de Fronteiras e Divisas

3ª Companhia de Polícia de Fronteiras e Divisas

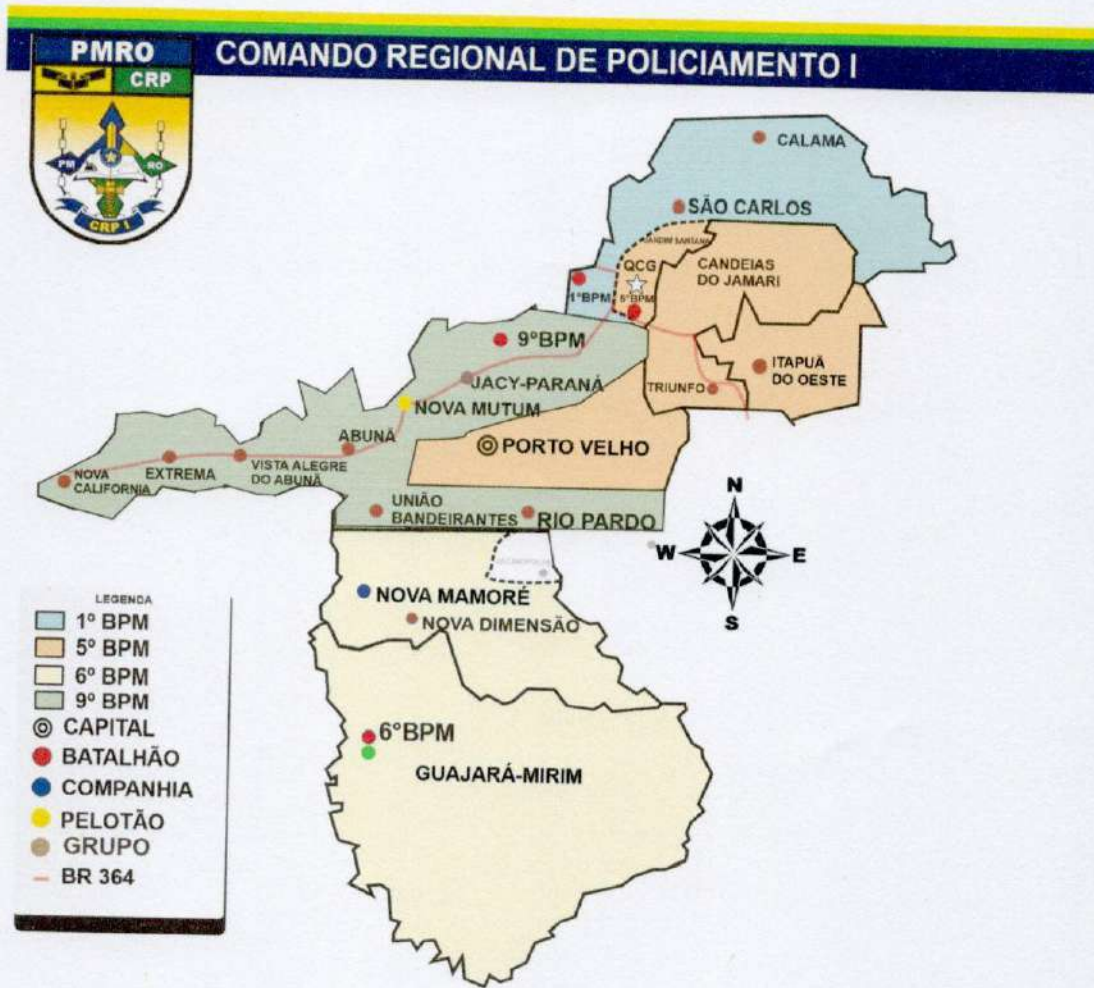
### 8. REGIÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

#### 8.1 Comandos Regionais de Policiamento I, II, III e IV





8.1.1 Comando Regional de Policiamento I



Sede \_\_\_\_\_

Porto Velho

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município Porto Velho

Município Guajará-Mirim

Município Nova Mamoré

Município Candeias do Jamari

Município Itapuã do Oeste





8.1.1.2 Articulação

8.1.1.3 1º Batalhão de Polícia Militar



Sede \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

Circunscrição \_\_\_\_\_ Município de Porto Velho

Articulação

Subunidades Operacionais Incorporadas

1ª CIA PM

2ª CIA PM

3ª CIA PM

Subunidades Operacionais Destacadas

2º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM      Distrito de São Carlos

3º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM      Distrito de Calama





8.1.1.4 5º Batalhão de Polícia Militar



Sede \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

Circunscrição \_\_\_\_\_ Município Candeias do Jamari

Município Itapuã do Oeste

Município Porto Velho

**Articulação**

**Subunidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

**Subunidades Operacionais Destacadas**

3ª CIA PM

Município de Candeias do Jamari

3º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

Município de Itapuã D'Oeste

4º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

Distrito de Triunfo



**8.1.1.5 6º Batalhão de Polícia Militar**

**6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



- 3ª CIA PM
- 2º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM
- 6º BPM



LEGENDA

- 6º BPM
- BATALHÃO
- COMPANHIA
- PELOTÃO
- GRUPO
- AMBIENTAL

Sede \_\_\_\_\_ Município de Guajará-Mirim  
 Circunscrição \_\_\_\_\_ Município de Nova Mamoré

**Subunidades Operacionais Incorporadas**

- 1ª CIA PM
- 2ª CIA PM

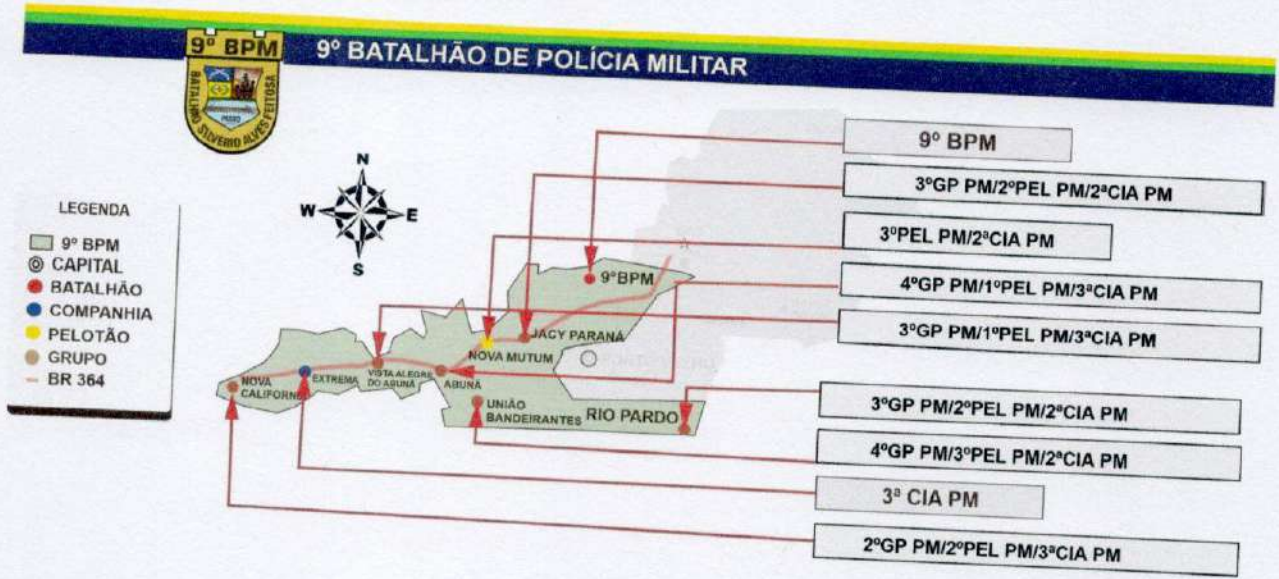
**Subunidades Operacionais Destacadas**

- 3ª CIA PM
- 2º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

Município de Nova Mamoré  
 Distrito de Nova Dimensão



8.1.1.6 9º Batalhão de Polícia Militar



Sede \_\_\_\_\_ Cidade de Porto Velho

Circunscrição \_\_\_\_\_ Município de Porto Velho

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

**Unidades Operacionais Destacadas**

3º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

3º PEL PM/2ª CIA PM

3º GP PM/3º PEL PM/2ª CIA PM

4º GP PM/3º PEL PM/2ª CIA PM

3ª CIA PM

3º GP PM/1º PEL PM/3ª CIA PM

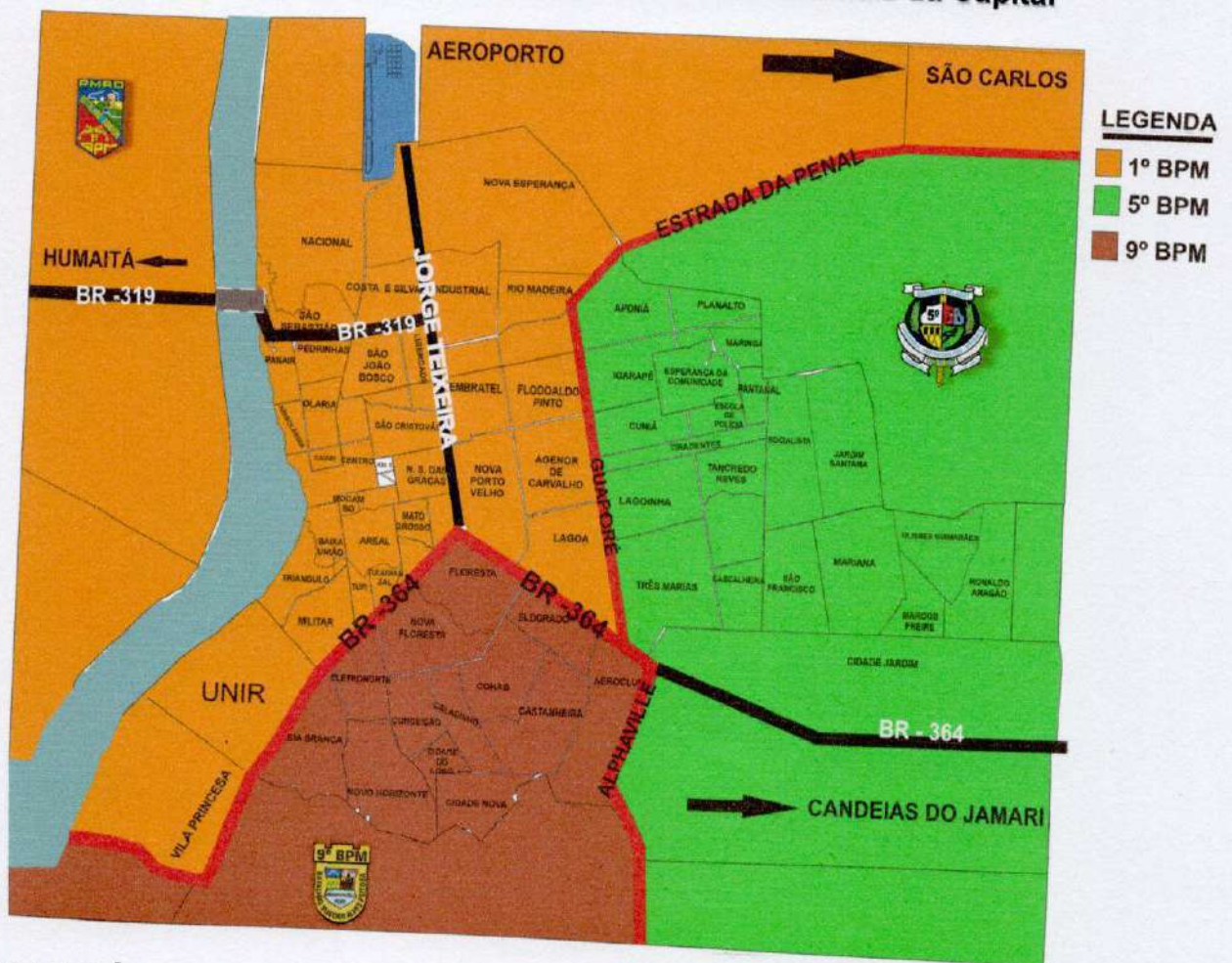
4º GP PM/1º PEL PM/3ª CIA PM

2º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

- Distrito de Rio Pardo
- Distrito de Nova Mutum-Paraná
- Distrito de Jaci-Paraná
- Distrito de União Bandeirantes
- Extrema de Rondônia
- Distrito de Vista Alegre
- Distrito de Abunã
- Distrito de Nova Califórnia



### 8.1.1.7 Limites Territoriais das Unidades Operacionais da Capital



### 8.1.1.8 Áreas de responsabilidade dos Batalhões de Polícia Militar da capital

#### 8.1.1.9 1º BPM

Estrada da Penal, margem esquerda, englobando os Distritos de São Carlos, Calama e demais localidades do baixo madeira até o limite da divisa do Estado do Amazonas. Inicia-se pela Avenida Guaporé, com estrada da Penal (lado direito) até as confluências da BR 364; BR 364 com Av. Guaporé, sentido Universidade Federal de Rondônia até a estrada Vila Princesa, abrangendo a Vila Princesa; Estrada Vila Princesa lado direito até as confluências do Rio Madeira e BR 319 sentido Humaitá ao limite do Estado do Amazonas.

#### 8.1.1.10 5º BPM

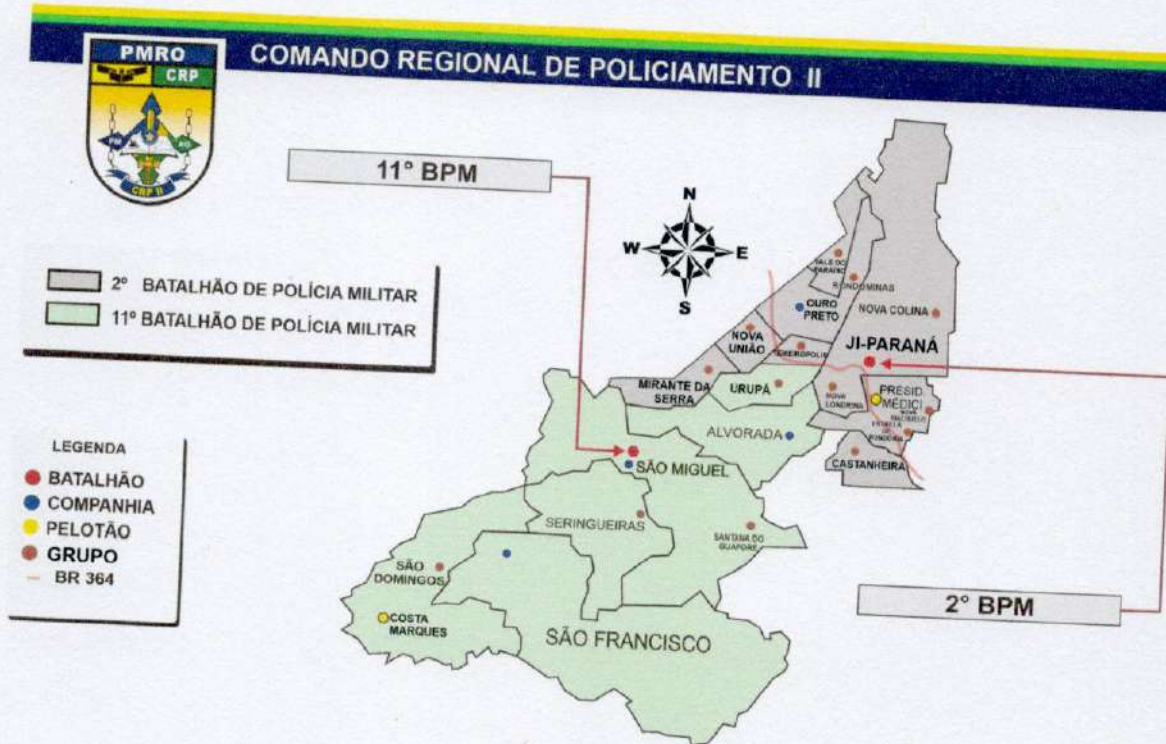
Estrada da Penal sentido presídios, na margem direita, iniciando na Avenida Guaporé; esta com estrada da penal (lado esquerdo) até as confluências da Br 364, e BR 364 iniciando na Av. Guaporé, pelo percurso até os limites de Itapuã do Oeste, e a partir da Avenida Alphaville abrangendo o Bairro Novo, seguindo a BR 364 até o limite do município de Itapuã do Oeste.



8.1.1.11 9º BPM

Inicia na BR 364 com Trevo do Roque até as confluências da Av. Alphaville sentido Mato Grosso (lado direito da BR), e BR 364 com trevo do Roque até o Distrito de Nova Califórnia, lado esquerdo da BR 364 até a estrada Vila Princesa, seguindo por ambos os lados da BR 364.

8.1.2 – Comando Regional de Policiamento II



Sede \_\_\_\_\_

Circunscrição \_\_\_\_\_

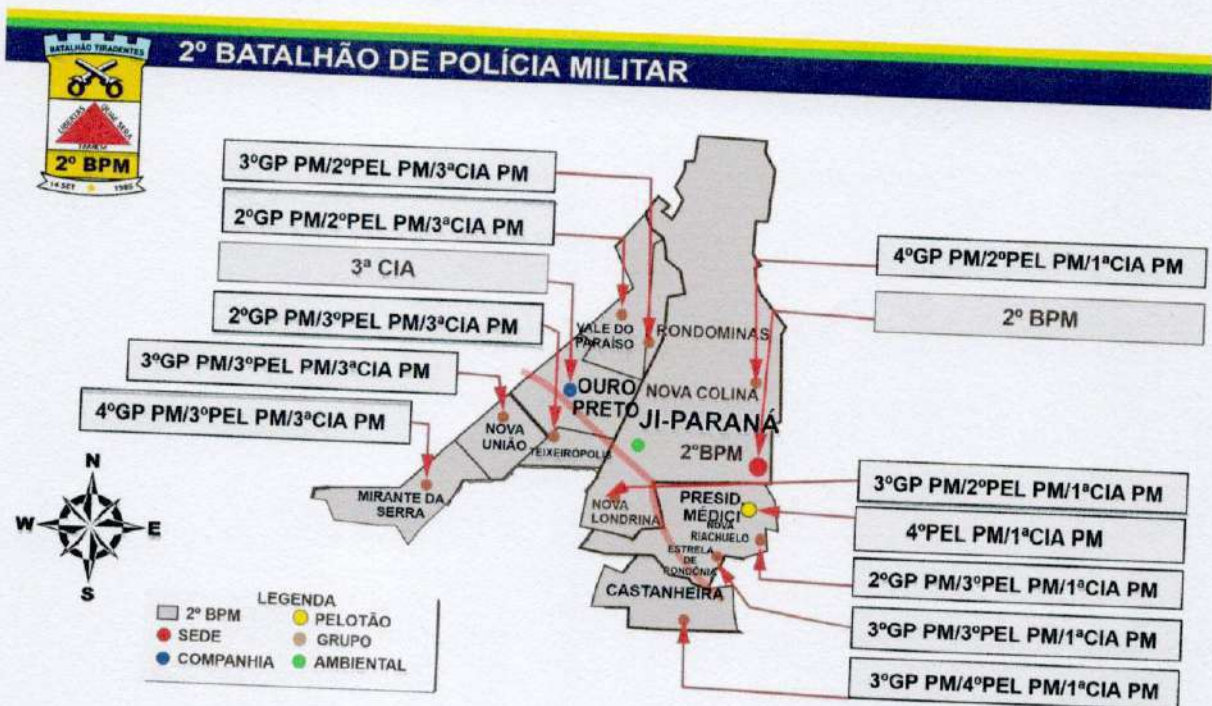
- Cidade de Ji-Paraná
- Município de Alvorada do Oeste
- Município de Urupá
- Município de Castanheiras
- Município de Costa Marques
- Município de Ji-Paraná
- Município de Mirante da Serra
- Município de Nova União
- Município de Ouro Preto do Oeste
- Município de Presidente Médici
- Município de São Francisco do Guaporé



- Município de São Miguel do Guaporé
- Município de Seringueiras
- Município de Teixeiraópolis
- Município de Teixeiraópolis
- Município de Vale do Paraíso

**8.2.1.1 Articulação**

**8.2.1.2 - 2º Batalhão de Polícia Militar**



Sede \_\_\_\_\_

Circunscrição \_\_\_\_\_

- Cidade de Ji-Paraná
- Município de Castanheiras
- Município de Ji-Paraná
- Município de Mirante da Serra
- Município de Nova União
- Município de Ouro Preto do Oeste
- Município de Presidente Médici
- Município do Vale do Paraíso
- Município de Teixeiraópolis



**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

**Unidades Operacionais Destacadas**

3º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

4º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

4º PEL PM/1ª CIA PM

1º GP PM/4º PEL PM/1ª CIA PM

2º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

3º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

3º GP PM/4º PEL PM/1ª CIA PM

3ª CIA PM

2º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

3º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

2º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

3º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

4º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

- Distrito de Nova Londrina
- Distrito de Nova Colina
- Município de Presidente Médici
- Município de Presidente Médici
- Distrito de Novo Riachuelo
- Distrito de Estrela de Rondônia
- Município de Castanheiras
- Município Ouro Preto do Oeste
- Município de Vale do Paraíso
- Distrito de Rondominas
- Município de Teixeiraópolis
- Município de Nova União
- Município de Mirante da Serra

**8.1.2.3 - 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia**





**Sede** \_\_\_\_\_

Cidade de São Miguel do Guaporé

**Circunscrição** \_\_\_\_\_

Município de Alvorada do Oeste

Município de Costa Marques

Município de São Francisco do Guaporé

Município de Seringueiras

Município de Urupá

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

Município São Miguel do Guaporé

**Unidades Operacionais Destacadas**

1º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Distrito de Santana do Guaporé

2º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Município de Seringueiras

2ª CIA PM

Município de Alvorada do Oeste

2º PEL PM/2ª CIA PM

Município de Urupá

3ª CIA PM

Município de São Francisco do Guaporé

2º PEL PM/3ª CIA PM

Município de Costa Marques

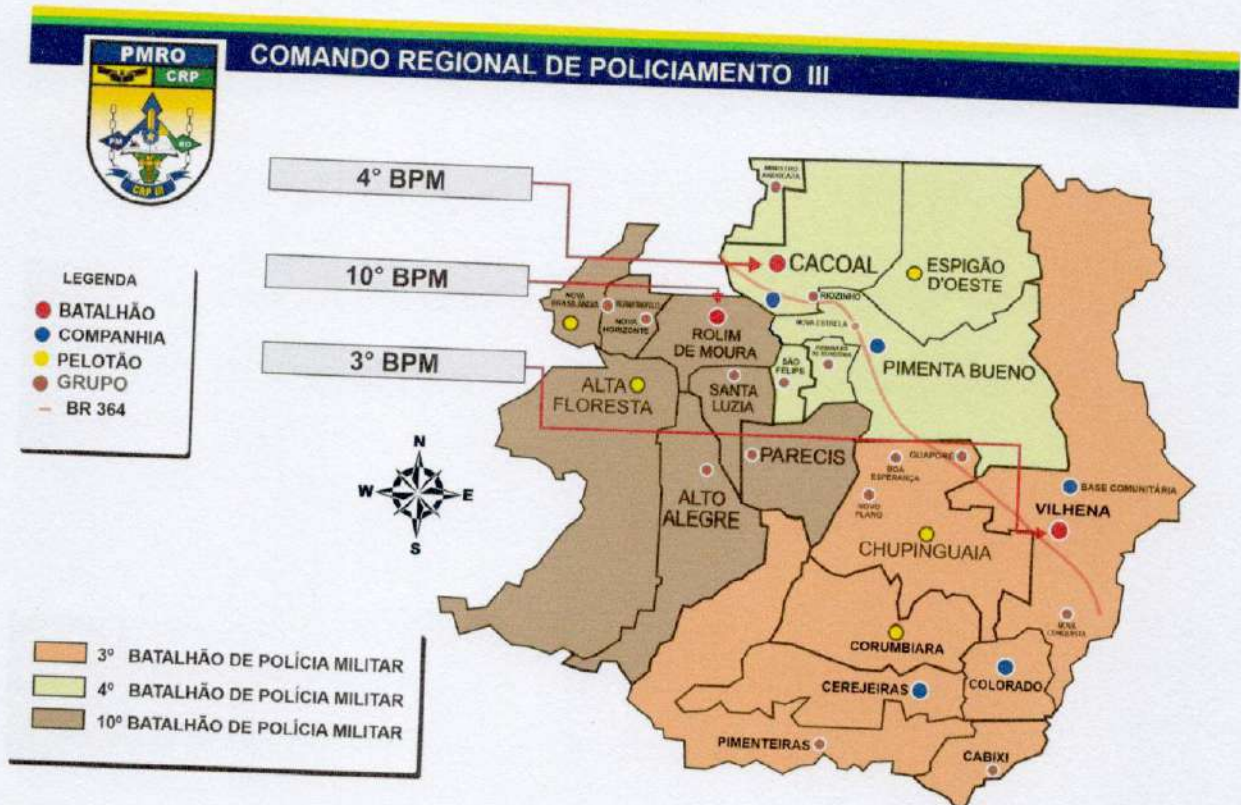
3º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

Distrito de São Domingos do Guaporé





8.1.3 – Comando Regional de Policiamento III



Sede \_\_\_\_\_

Circunscrição \_\_\_\_\_

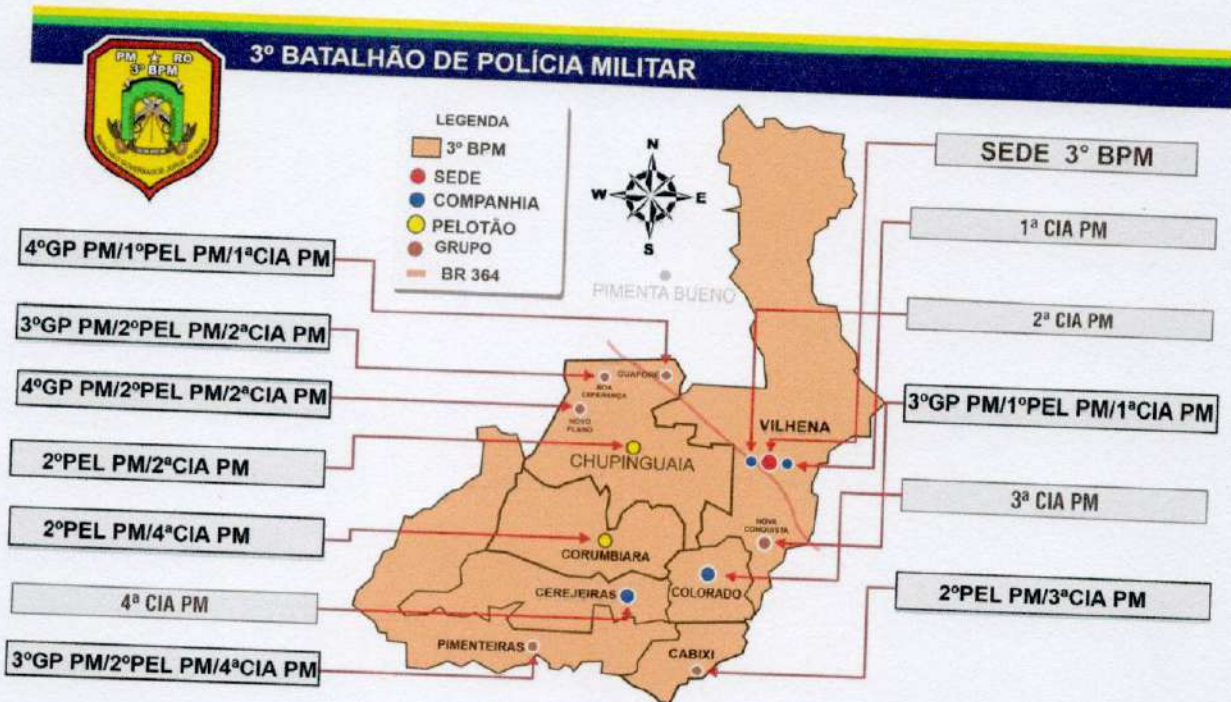
- Cidade de Vilhena
- Município de Vilhena
- Município Colorado do Oeste
- Município Cerejeiras
- Município Corumbiara
- Município Cabixi
- Município Chupinguaia
- Município Pimenteiras do Oeste
- Município Cacoal
- Município Espigão do Oeste
- Município Ministro Andreazza
- Município Pimenta Bueno
- Município Primavera de Rondônia



- Município São Felipe do Oeste
- Município Rolim de Moura
- Município Alta Floresta do Oeste
- Município Nova Brasilândia do Oeste
- Município Alto Alegre dos Parecis
- Município Novo Horizonte do Oeste
- Município Parecis
- Município Santa Luzia do Oeste

8.1.3.1 – Articulação

8.1.3.2 - 3º Batalhão de Polícia Militar



Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Vilhena

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Cabixi

Município de Cerejeiras

Município de Chupinguaia



Município de Colorado do Oeste  
Município de Corumbiara  
Município de Pimenteiras do Oeste  
Município de Vilhena

**Subunidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

**Subunidades e Frações Operacionais Destacadas**

3º GP PM/1º PEL PM/1ª CIA PM

4º GP PM/1º PEL PM/1ª CIA PM

2º PEL PM/2ª CIA PM

3º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

4º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM.

3ª CIA PM

2º PEL PM/3ª CIA PM

3º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

4º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

4ª CIA PM

2º PEL PM/4ª CIA PM

3º GP PM/2º PEL PM/4ª CIA PM

4º GP PM/2º PEL PM/4ª CIA PM

Distrito de Nova Conquista

Distrito de Guaporé

Município de Chupinguaia

Distrito de Boa Esperança

Distrito de Novo Plano

Município de Colorado do Oeste

Município de Cabixi

Distrito de Planalto São Luiz

Distrito de Vila Neide

Município de Cerejeiras

Município de Corumbiara

Município de Pimenteiras do Oeste

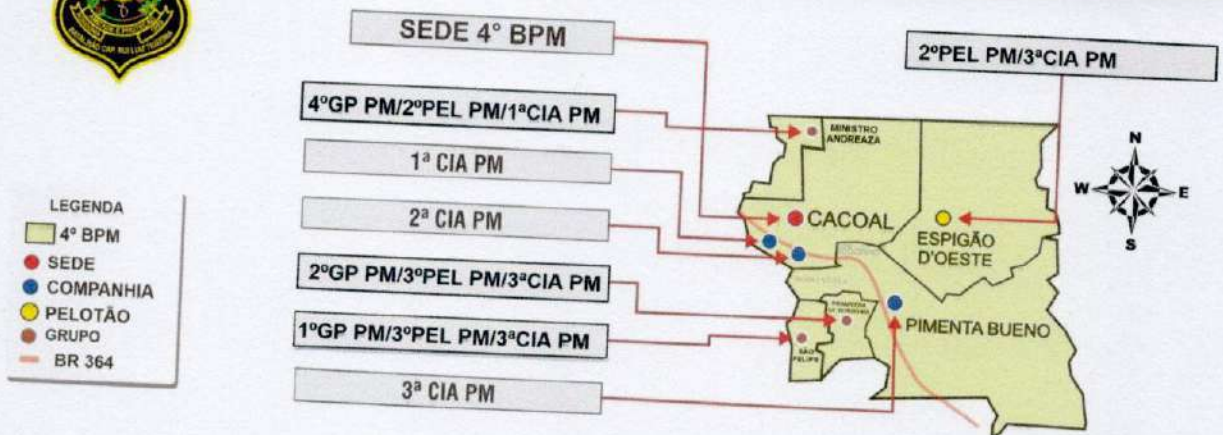
Distrito de Vitória da União



8.1.3.3 - 4º Batalhão de Polícia Militar



4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Cacoal

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Cacoal

Município de Espigão do Oeste

Município de Ministro Andreazza

Município de Pimenta Bueno

Município de Primavera de Rondônia

Município de São Felipe d'Oeste

**Articulação**

**Subunidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

**Subunidades e Frações Operacionais Destacadas**

4º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

3ª CIA PM

2º PEL PM/3ª CIA PM

1º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

2º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

Município de Ministro Andreazza

Município de Pimenta Bueno

Município de Espigão D'Oeste

Município de São Felipe D'Oeste

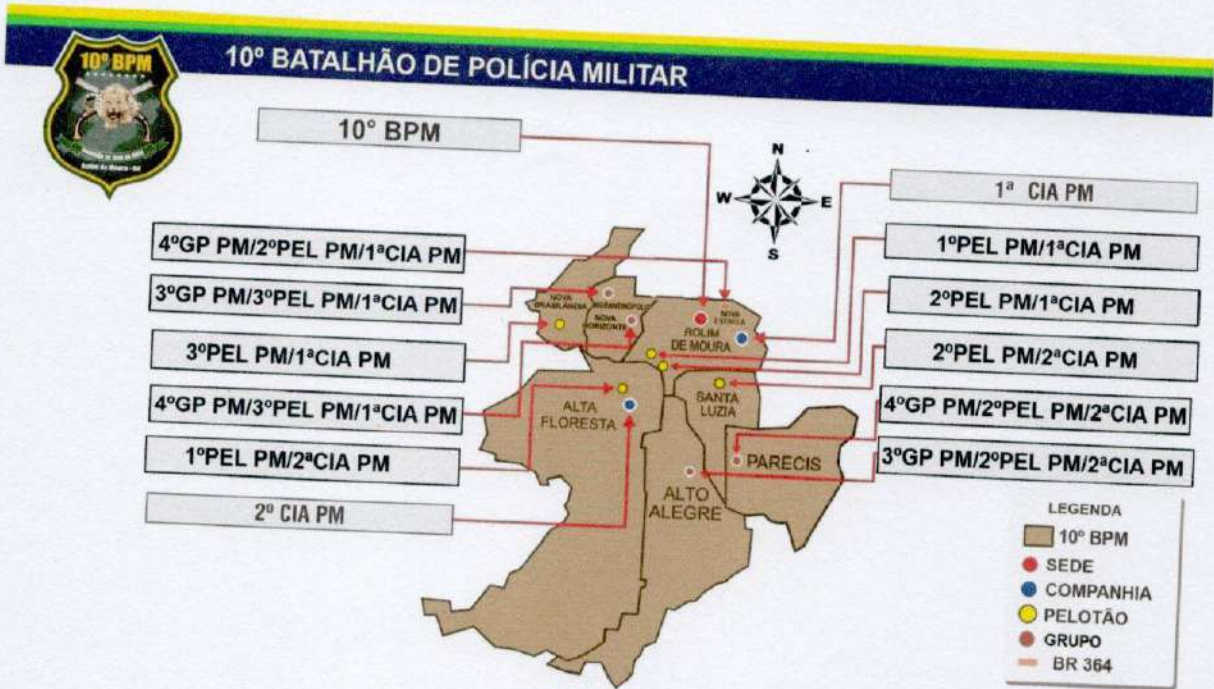
Município de Primavera de Rondônia



3º GP PM/3º PEL PM/3ª CIA PM

Distrito de Boa Vista do Pacarana

**8.1.3.4 - 10º Batalhão de Polícia Militar**



Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Rolim de Moura

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Novo Horizonte

Município de Nova Brasilândia

Município de Alta Floresta

Município de Parecis

Município Alto Alegre dos Parecis

Município de Santa Luzia do Oeste

**Subunidades Operacionais Incorporadas**

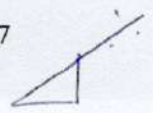
1ª CIA PM

Cidade de Rolim de Moura

**Subunidades Operacionais Destacadas**

4º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

Distrito de Nova Estrela





3º PEL PM/1ª CIA PM

Município de Nova Brasilândia do Oeste.

3º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Distrito de Migrantinópolis

4º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Município de Novo Horizonte

2ª CIA PM

Município de Alta Floresta do Oeste

2º PEL PM/2ª CIA PM

Município de Santa Luzia

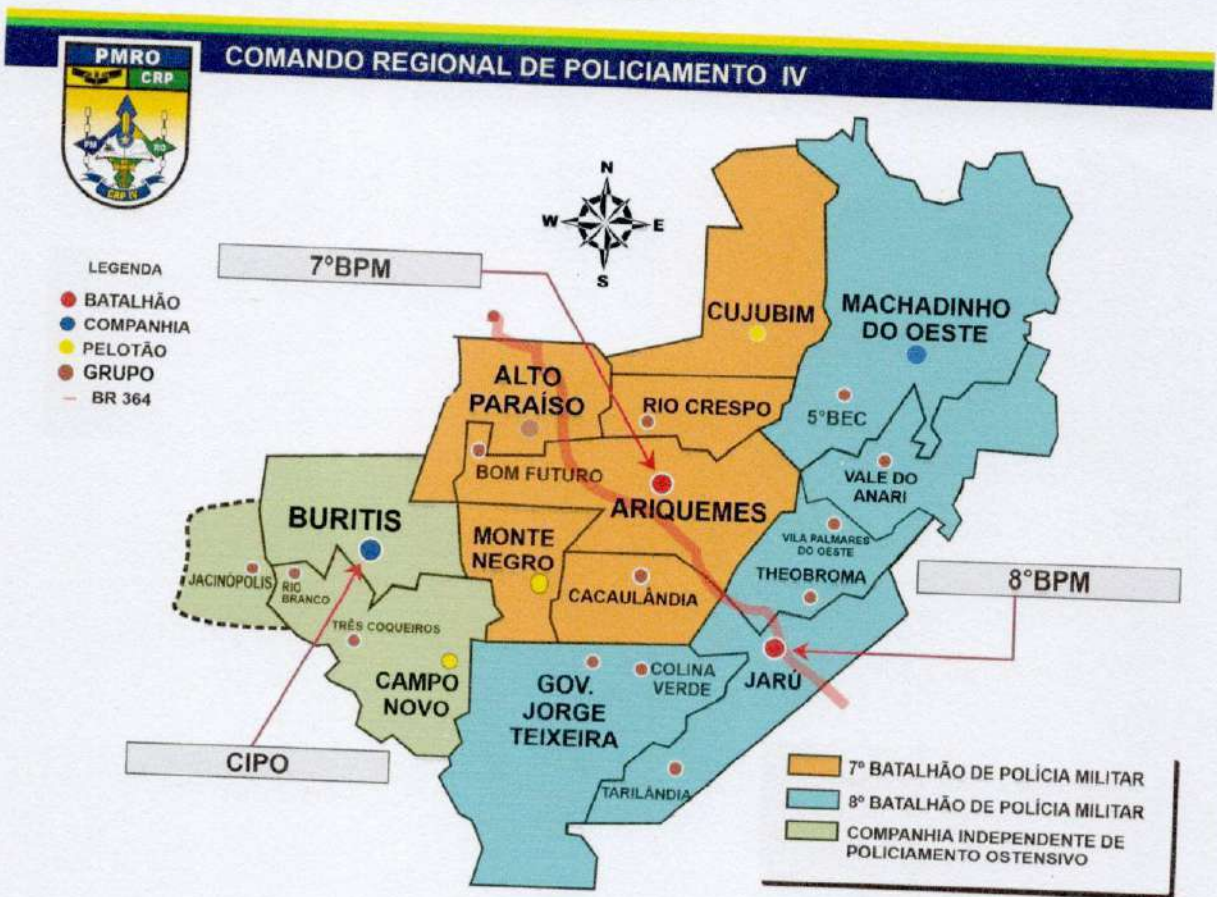
3º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

Município de Alto Alegre dos Parecis

4º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

Município de Parecis

### 8.1.4 – Comando Regional de Policiamento IV



Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Ariquemes

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Alto Paraíso

Município de Ariquemes

Município de Buritis



- Município de Cacaulândia
- Município Campo Novo de Rondônia
- Município de Cujubim
- Município Gov. Jorge Teixeira
- Município de Jaru
- Município de Machadinho do Oeste.
- Município Monte Negro
- Município Rio Crespo
- Município Theobroma
- Município Vale do Anari

**8.1.4.1 – Articulação**

**8.1.4.2 - 7º Batalhão de Polícia Militar**



Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Ariquemes

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Alto Paraíso

Município de Cujubim

Município de Rio Crespo

Município de Monte Negro



Município de Cacaulândia

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

2ª CIA PM

3ª CIA PM

**Unidades Operacionais Destacadas**

1º PEL PM /3ª CIA PM

2º GP PM/1º PEL PM/3ª CIA PM

3º GP PM/1º PEL PM/3ª CIA PM

4º GP PM/1º PEL PM/3ª CIA PM

2º PEL PM/3ª CIA PM

3º GP PM/2º PEL PM/3ª CIA PM

Município de Monte Negro

Município de Cacaulândia

Município de Alto Paraíso

Distrito de Bom Futuro

Município de Cujubim

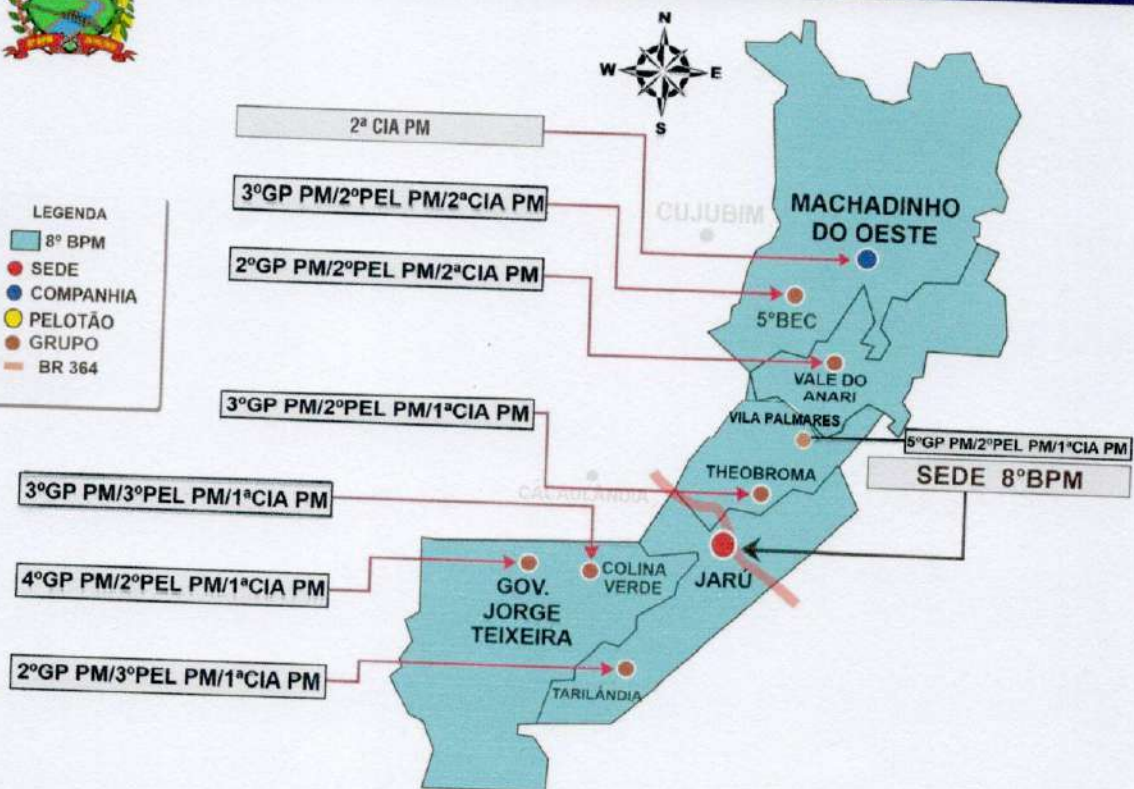
Município de Rio Crespo

**8.1.4.3 - 8º Batalhão de Polícia Militar**

**8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



- LEGENDA
- 8º BPM
  - SEDE
  - COMPANHIA
  - PELOTÃO
  - GRUPO
  - BR 364







Sede \_\_\_\_\_

Cidade de Jaru

Circunscrição \_\_\_\_\_

Município de Theobroma

Município de Gov. Jorge Teixeira

Município de Machadinho do Oeste

Município de Vale do Anari

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1ª CIA PM

**Unidades Operacionais Destacadas**

3º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

Município de Theobroma

4º GP PM/2º PEL PM/1ª CIA PM

Município de Governador Jorge  
Teixeira

2º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Distrito de Tarilândia

3º GP PM/3º PEL PM/1ª CIA PM

Distrito de Colina Verde

2ª CIA PM

Município de Machadinho do Oeste

2º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

Município de Vale do Anari

3º GP PM/2º PEL PM/2ª CIA PM

Distrito de Distrito 5º BEC

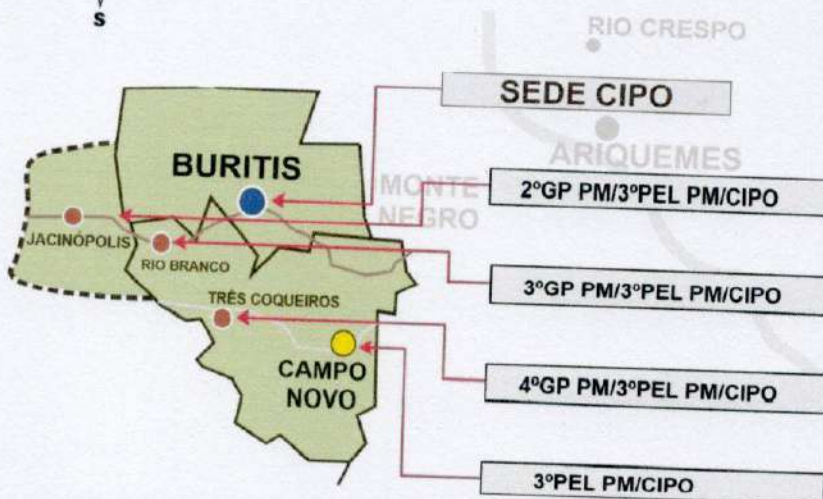
**8.1.4.4 - Companhia Independente de Policiamento Ostensivo – CIPO**

**CIPO - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO**



LEGENDA

- CIPO
- SEDE
- PELOTÃO
- GRUPO
- BR 421
- RO 460





Sede \_\_\_\_\_ Cidade de Buritis  
Circunscrição \_\_\_\_\_ Município de Campo Novo de Rondônia

**Unidades Operacionais Incorporadas**

1º PEL PM

2º PEL PM

**Unidades Operacionais Destacadas**

3º PEL PM/CIPO

Município de Campo Novo de Rondônia

2º GP PM/3º PEL PM

Distrito de Rio Branco

3º GP PM/3º PEL PM

Distrito de Jacinópolis

4º GP PM/3º PEL PM

Distrito de Três Coqueiros

**9. PLANO DE DESDOBRAMENTO**

**9.1 Quadro Organizacional**

**9.1.1 SUBCOMANDANTE GERAL**

<b>SUBCMT GERAL</b>	<b>BOPE</b>	<b>165</b>	<b>387</b>
	<b>BPCHOQUE</b>	<b>222</b>	

**9.1.2 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**

<b>CPE</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>19</b>	<b>1160</b>
	<b>BPTRAN</b>	<b>363</b>	
	<b>BAVOP</b>	<b>139</b>	
	<b>BPFRON</b>	<b>150</b>	
	<b>BPA</b>	<b>489</b>	



	<b>SEDE</b>	<b>85</b>		
	<b>1ª CIA CANDEIAS</b> 2º PEL PORTO VELHO(JACI) 3º PEL GUJARÁ-MIRIM	<b>110</b>		
	<b>2ª CIA MACHADINHO</b> 2º PEL ARIQUEMES 3º PEL BURITIS	<b>139</b>		
	<b>3ª CIA JI-PARANÁ</b> 2º PEL ALTA FLORESTA 3º PEL VILHENA	<b>156</b>		

**9.1.3 COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO I**

<b>CRPI</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>19</b>	<b>1844</b>
	<b>1º BPM</b>		<b>537</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>85</b>		
	<b>1ª CIA PORTO VELHO</b>	<b>129</b>		
	<b>2ª CIA PORTO VELHO</b> 2º GP/2º PEL SÃO CARLOS 3º GP/2º PEL CALAMA	<b>102</b>		
	<b>3ª CIA PORTO VELHO</b>	<b>221</b>		
	<b>5º BPM</b>		<b>477</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>84</b>		
	<b>1ª CIA PORTO VELHO</b>	<b>159</b>		
	<b>2ª CIA PORTO VELHO</b>	<b>108</b>		
	<b>3ª CIA CANDEIAS DO JAMARI</b> 3º GP/2º PEL ITAPUÁ DOESTE 4º GP/2º PEL TRIUNFO	<b>126</b>		
	<b>6º BPM</b>		<b>351</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>78</b>		
	<b>1ª CIA GUAJARÁ-MIRIM</b>	<b>89</b>		
	<b>2ª CIA GUAJARÁ-MIRIM</b>	<b>80</b>		
	<b>3ª CIA NOVA MAMORÉ</b> 2º GP/2º PEL NOVA DIMENSÃO	<b>104</b>		
	<b>9º BPM</b>			



	<b>SEDE</b>	<b>87</b>	<b>461</b>	
	<b>1ª CIA PORTO VELHO</b>	<b>99</b>		
	<b>2ª CIA PORTO VELHO</b> 3º GP/2º PEL RIO PARDO 3º GP/3º PEL JACY-PARANÁ 4º GP/3º PEL UNIÃO BANDEIRANTES	<b>161</b>		
	<b>3ª CIA EXTREMA</b> 3º GP/1º PEL VISTA ALEGRE 4º GP/1º PEL ABUNÁ 2º GP/2º PEL NOVA CALIFÓRNIA	<b>114</b>		

#### 9.1.4 COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO II

<b>CRPII</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>19</b>	<b>1139</b>	
	<b>2º BPM</b>		<b>696</b>		
	<b>SEDE</b>	<b>84</b>			
	<b>1ª CIA JI-PARANÁ</b> 3º GP/ 2º PEL NOVA LONDRINA 4º GP/ 2º PEL NOVA COLINA 2º GP/3º PEL NOVA RIACHUELO 3º GP/3º PEL ESTRELA RONDONIA 4º PEL PRESIDENTE MEDICI 3º GP/4º PEL CASTANHEIRAS	<b>232</b>			
	<b>2ª CIA JI-PARANÁ</b>	<b>190</b>			
	<b>3ª CIA OURO PRETO</b> 2º GP/2º PEL VALE PARAÍSO 3º GP/2º PEL RONDONINAS 2º GP/3º PEL TEIXEIROPOLIS 3º GP/3º PEL NOVA UNIÃO 4º GP/3º PEL MIRANTE DA SERRA	<b>190</b>			
	<b>11º BPM</b>				<b>424</b>
	<b>SEDE</b>	<b>84</b>			
	<b>1ª CIA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b> 1º GP/3º PEL SANTANA GUAPORÉ 2º GP/3º PEL SERINGUEIRAS	<b>136</b>			
	<b>2ª CIA ALVORADA DO OESTE</b> 2º PEL URUPÁ	<b>89</b>			
	<b>3ª CIA SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b> 2º PEL COSTA MARQUES 3º GP/2º PEL SÃO DOMINGOS	<b>115</b>			



9.1.5 COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III

CRPIII	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>19</b>	<b>1577</b>
	<b>3º BPM</b>		<b>657</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>84</b>		
	<b>1ª CIA VILHENA</b> 3º GP/1º PEL NOVA CONQUISTA 4º GP/1º PEL GUAPORÉ	<b>123</b>		
	<b>2ª CIA VILHENA</b> 2º PEL CHUPINGUAIA 3º GP/2º PEL BOA ESPERANÇA 4º GP/2º PEL NOVO PLANO	<b>143</b>		
	<b>3ª CIA COLORADO DO OESTE</b> 2º PEL CABIXI 3º GP/2º PEL PLANALTO SÃO LUIS 4º GP/2º PEL VILA NEIDE	<b>161</b>		
	<b>4ª CIA CEREJEIRAS</b> 2º PEL CORUMBIARA 3º GP/2º PEL PIMENTEIRAS 4º GP/2º PEL VITORIA DA UNIÃO	<b>146</b>		
	<b>4º BPM</b>			
	<b>SEDE</b>	<b>77</b>		
	<b>1ª CIA CACOAL</b> 4º GP/2º PEL MINISTRO ANDREAZZA	<b>137</b>		
	<b>2ª CIA CACOAL</b>	<b>72</b>		
	<b>3ª CIA PIMENTA BUENO</b> 1º GP/3º PEL SÃO FELIPE 2º GP/3º PEL PRIMAVERA RO 3º GP/3º PEL BOA VISTA PACARANÃ 4º PEL ESPIGÃO D'OESTE	<b>204</b>		
	<b>10º BPM</b>		<b>411</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>80</b>		
	<b>1ª CIA ROLIM DE MOURA</b> 4º GP/2º PEL NOVA ESTRELA 3º PEL NOVA BRAZILÂNDIA 3º GP/3º PEL MIGRANTINÓPOLIS 4º GP/3º PEL NOVO HORIZONTE	<b>203</b>		
<b>2ª CIA ALTA FLORESTA</b> 2º PEL SANTA LUZIA 3º GP/2º PEL ALTO ALEGRE 4º GP/2º PEL PARECIS	<b>128</b>			



9.1.6 COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV

CRPIV	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>19</b>	<b>943</b>
	<b>7º BPM</b>		<b>399</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>80</b>		
	<b>1ª CIA ARIQUEMES</b> 1º PEL MONTE NEGRO	<b>129</b>		
	<b>2ª CIA ARIQUEMES</b>	<b>78</b>		
	<b>3ª CIA ARIQUEMES</b> 2º GP/1º PEL CACAULÂNDIA 3º GP/1º PEL ALTO PARAÍSO 4º GP/1º PEL BOM FUTURO 2º PEL CUJUBIM 3º GP/2º PEL RIO CRESPO	<b>112</b>		
	<b>8º BPM</b>		<b>348</b>	
	<b>SEDE</b>	<b>62</b>		
	<b>1ª CIA JARU</b> 3º GP/2º PEL THEOBROMA 4º GP/2º PEL JORGE TEIXEIRA 5º GP/1º PEL VILA PALMARES 3º GP/3º PEL TARILÂNDIA 4º GP/3º PEL COLINA VERDE	<b>179</b>		
	<b>2ª CIA MACHADINHO</b> 2º GP/2º PEL VALE DO ANARÍ 3º GP/2º PEL 5º BEC	<b>107</b>		
	<b>CIPO</b>			
	<b>SEDE</b>	<b>46</b>		
	<b>1º PEL BURITIS</b>	<b>34</b>		
	<b>2º PEL BURITIS</b>	<b>34</b>		
<b>3º PEL CAMPO NOVO</b> 2º GP RIO BRANCO 3º GP JACINÓPOLIS 4º GP TRÊS COQUEIROS	<b>63</b>			

Em suma, pudemos observar no Plano de Articulação, que ele define o dispositivo de cada Organização Policial Militar e atribui a área de responsabilidade a cada Unidade Operacional; áreas de responsabilidade que englobamento número de municípios, os quais ficarão sob a responsabilidade de uma determinada Unidade Operacional. Enquanto, o Plano de Desdobramento, que foi elaborado com base no



Plano de Articulação, demonstra a distribuição do efetivo das Unidades pelo destacamento sob suas responsabilidades.

Logo, para a Polícia Militar, a melhor forma de garantir que seja bem-sucedida em atingir seus objetivos estratégicos e suas metas, é realizando o desdobramento e articulação, compartilhando responsabilidades, respeitando cada nível hierárquico, e assim gerar um impacto positivo em toda a organização. Com a missão promover segurança da população por intermédio do policiamento ostensivo, com respeito aos direitos humanos e participação social em todo Estado de Rondônia, contribuindo para a construção de um ambiente cada vez mais seguro, sempre baseados nos valores da ética, respeito, representatividade, justiça, lealdade, disciplina e constância.

**CEL PM Mauro Ronaldo Flôres Corrêa**  
Comandante-Geral da PMRO